

## CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 08.902.291/0001-15 - NIRE 31.300.025.144

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Dezembro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** 22 de dezembro de 2023, às 11:00 horas, na filial da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** Benjamin Steinbruch, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Hisakazu Yamaguchi, Marcelo Cunha Ribeiro, Miguel Ethel Sobrinho, Victoria Steinbruch e Yoshiaki Nakano. **4. Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal. **5. Ordem do Dia:** Pagamento de juros sobre o capital próprio. **6. Deliberações: Pagamento de juros sobre o capital próprio** - O Conselho aprovou, por unanimidade de votos, o pagamento pela Companhia de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 435.246.242,28 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao valor de R\$ 0,0793471935161 por ação, sendo que, à exceção dos acionistas imunes e isentos, este valor encontra-se sujeito à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), ressalvada a aplicação desta alíquota aos acionistas domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) que, neste caso, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 9.779/99. Considerando a alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido de Imposto de Renda a ser pago será de R\$ 0,0674451144890 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos até 31 de dezembro de 2024, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório e sem correção monetária. Fazem jus ao recebimento dos dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., em 28 de dezembro de 2023 e, a partir do dia 2 de janeiro de 2024, as ações passarão a ser negociadas ex-direitos sobre juros sobre o capital próprio. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Benjamin Steinbruch - Presidente; Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - Secretária; Conselheiros: Benjamin Steinbruch; Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Daisuke Hori, Marcelo Cunha Ribeiro, Miguel Ethel Sobrinho, Victoria Steinbruch e Yoshiaki Nakano. Certifico que o presente extrato reflete decisão tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja ata está lavrada no livro próprio arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 22 de dezembro de 2023. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob nº 11321319 em 29/12/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 05/01/2024 11:52:29 com o número de série 2AA71D011FE70A53.



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/27535>



**ICP**  
Brasil